

Juiz dos Orphãos

Mesmo 1.^o

Da Villa de São Miguel

Escrivão

Ass.^a

Anna Lauriana

Filicida

André Machado Soares, seu marido

Invent.^o

Inventario

1834

11.150

Anno do Nascimento

de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos trinta e quatro, aos dez dias do mes de Outubro, nesta Villa de São Miguel Cabeca da Comarca do Norte da Provincia de Santa Catharina, em Cara de meada de Juiz dos Orphãos e Cidadãos José Joaquim Dias, aonde de Juiz vem, e sendo ali o inventario de Catharina Corral André Machado Soares, morador nesta Villa, e por elle foi visto que tinha fallecido sua mulher Anna Lauriana, abintellada, e porisso postou-se a este Juiz o inventario de seus

Sus bens, e como estava de possivelles
exguir a dar a verita. Avista de que
logo elle fuis desfeito ao mesmo inventa-
riante. Cubeca de Canal e Anore Mo-
cha do Severim, o juramento do San-
to Evangelho em hum livro delles,
em que foy sua mao direita, e
sobre o qual elle incarregou
que com verda deiramente desre-
a escrita do presente inventario
tudo os bens do seu Canal, apim di-
nhito, ouro, prata, e seus moveis,
submoventes, e de raiz, divididos acções,
passivas, e tudo o que se ligar de de-
clarar se haver por seus sonha-
dos, e delles perder a parte que di-
rectamente lhe pertencer, e incorrer
nas penas de perjuro, e outro sim de-
clarasse o dia mes e anno, em que
adita sua mulher tinha falsado,
quantos filhos, ou netos elle tinha
ficado que dyaõ seus legítimos
herdeiros, por seus nomes, esta-
dos e habidaes; e assim por elle o dito
juramento de baixo do qual logo
de chueu que sua mulher ti-
nha falsado no dia de venou e
de mes de Setembro do corrente

Corrente anno de mil oitocentos trin-
ta e quatro seu testamento, e que
lle tinhao fidei do seu filho, e chama
Nota, que estes vao os seus legittimos
herdeiros, dos quaes seus hermeis-
taes e cidadas, no diante vao de-
clarado em titulo apartado, assim
como todos os bens do seu Caral. E
logo depois do que elle fuis: mandou
e deu passar mandado para de-
rre notificadores os Aduellados do
Juizo Piente Francisco Pereira, e
Antonio Jasi d'Alvira, para bi-
rem avaliar os bens que pelo irren-
tariante Cabeça de Caral foyr
declarados, e de tudo para constar
mandou elle fuis fazer este auto em
que assignou a rogo do irrentarian-
te Cabeça de Caral para nao saber veri-
nar seu filho o foyr Antonio Abachia
do Suirino, com o dito fuis. Com o A-
mancio Jasi Ferreira, Escrivador
Oyphador que assignou e assignou

Deas Amancio Jasi Ferreira
Antonio Mado Suirino

Titulo dos herdeiros

S. M. Antonio Machado Guerin

Mãe filha da falecida herdeira
Ludovina Mora, idê surma
de João Corr.

S. Ludovina Mora de id. 26 de 18

De ajuntada

Assimite nove dias do mês de Ju-
tubro de mil oitocentos trinta e qua-
tranno, nesta Villa de São Miguel
Cabuca da Comarca do Norte da
Província de Santa Catharina,
no meu escritorio ajunto a estes
autos o mandado, e fi de notifi-
cação que ao diante se segue,
para comstar faze este termo.
Eutimario foi Ferreira, Es-
crivão do Corregador Guarany

3
Cidadão José Joaquim Dias, fidei
dos bijuões com Alçada no Civil na for
ma dada, nesta Villa de São Miguel
lugar da Comarca do Norte da Provin
cia de Santa Catharina.

Mando a quem quer Official
de Justiça que em cumprimento deste
Motifiquem aos Avaliadores de Fisco, Vi
cente Francisco Pereira, e Antonio
José d'Almeida, para irem avaliar
os bens do Cartão da falecida Anna
Lauriana, que foram declarados pe
lo inventariante Cabeça de Corral.
André Bachado Pereira, assim cum
prado Villa de São Miguel 25 de
Abr. de 1834. Ant. Manoel José Pereira
Escrivão de Crim. e Juiz de Paz.

Qua

Certifico a quem quer Official
de Justiça que em cumprimento deste
Motifiquem aos Avaliadores de Fisco, Vi
cente Francisco Pereira, e Antonio José d'Almei
da, para irem avaliar os bens do Cartão da falecida Anna
Lauriana, que foram declarados pelo inventariante Cabeça de Corral.
André Bachado Pereira, assim cumprado Villa de São Miguel 25 de
Abr. de 1834. Ant. Manoel José Pereira
Escrivão de Crim. e Juiz de Paz.

Descreção e avaliação dos bens de bens
da Fazenda Real da Leiria, feita
pelo inventariante Cabido de
Caxaria e Machado Junior,
e avaliados pelos Avaliadores
o Vicente Francisco Pereira, e
Antonio José d'Oliveira, pelos
formos seguintes

Prata

1.º Três colheres, e três garfos de prata,
que sendo visto pelos Avaliadores
acharão valer a cento e cinquenta
oitavas, digo, pirata todo com
secenta e quatro oitavas, que
sendo visto pelos Avaliadores
acharão valer a cento e cinquenta
e seis oitavas, e todas a quantias
de dor mil cento e dez mil e duzentos

507240 tos e quarenta reis

Marcas de Madras, e outros

2.º Um Camapi de madras;

que sendo visto pelos Avaliadores
acharão valer a quantia de nove

960 centos e cinquenta reis

Um Banco

que sendo visto pelos Avaliadores
acharão valer a quantia de reis

4
Seiscentos e quarenta reis

#640

4 Quatro Caixas com armento de farinha, que sendo vista pelos Avaliadores acharão valer a seiscentos e quarenta, e todas a quantia de dois mil e quinhentos e cinquenta reis

2#560

Quinta Caixa de guardar roupa, quando vista pelos Avaliadores acharão valer a quantia de dois mil reis

2#000

6 Sexta Caixa de botar-se farinha, que sendo vista pelos Avaliadores acharão valer a quantia de mil e novecentos e vinte reis

5#920

7 Dias feiras, que sendo vistas pelos Avaliadores acharão valer a quantia de mil e seiscentos reis

5#600

8 Nove Engenho de fazer farinha com todos os seus pertences, com muito uro, que sendo vista pelos Avaliadores acharão valer a quantia de quatro mil reis

5#000

9 Nona Canoa de fe

104000

So Ruma Canoa de

2400

lobae

Blank

52 Annuaire de Colne

9/1/00

Arimaer Vaccinus

20 Nov

2406

13. *Uma Vaca*

Vacca Salina, que sendo vista pelos
Avaliaadores acharam valer a quantia
de dois mil reis

30000

16. Humma vaca asca,
que sendo vista pelos Avaliaadores
acharam valer a quantia de onze
mil reis

38000

17. Humma vaca de mello,
que sendo vista pelos Avaliaadores
acharam valer a quantia de dois mil
reis

30000

18. Humma Novilha vermelha que
sendo vista pelos Avaliaadores acha-
ram valer a quantia de seis mil reis

6400

19. Humma No-
vilha Oca que sendo vista pelos
Avaliaadores acharam valer a quan-
tia de cinco mil reis

50000

20. Hum Novil-
ho pintado que sendo visto pelos
Avaliaadores acharam valer a quan-
tia de seis mil reis

64000

21. Huma terna
ro deo que sendo vista pelos Ava-
liaadores acharam valer a quan-
tia de quatro mil reis

40000

Exceções

22. Hum Porco de nome Joqu

Joaquim de Nicaó Burquella,
que sendo visto pelos avaliadores
não acharão ter valor, tanto pe-
lo figura do mesmo Escravo, co-
mo pela sua avançada idade,
que julgarão passar de oitenta
anos.

23 Humo Escravo de nome
Catharina de Nicaó Congo,
que sendo vista pelos avaliadores
não acharão ter valor por

ser de humo ser de humo, e ter entravallos ~~humo~~
de humo; idis ~~humo~~, de avançada idade, que
se julga passar de oitenta anos.

24 Humo Escra-
vo de nome Manoel Muttato,
de idade cinquento e cinco annos,
que sendo visto pelos avaliadores
acharão valer a quantia de du-

200\$000 mil reis.

25 Humo Escravo de
nome José Muttato, de idade
vinte e cinco annos, que sendo
visto pelos avaliadores acharão
valer a quantia de trinta e

200\$000 mil reis.

26 Humo Escravo de nome
Thomaz Muttato, de idade

idade vinte e dois annos, que sendo
visto pelo Avaliadores acharão
valer a quantia de trezentos e cin-
conta mil reis

350000

2ª Humma Escrava

de nome Diolinda, mulata, de
idade dez annos, que sendo vista
pelo Avaliadores acharão valer
a quantia de duseentos mil reis

200000

2ª Humm Escra-

va de nome Vicente Criolo, de idade
de trinta annos, que sendo visto
pelo Avaliadores acharão valer
a quantia de trezentos mil reis

30000

2ª Humma Es-

crava de nome Joaquina Criola,
de idade cincoenta annos, que
sendo visto pelo Avaliadores acharão
valer a quantia de cento e
cincoenta mil reis

150000

Corra, terras

3ª Humma morada de Lara de vi-
venda coberta de telha com duas
e mais braças de frente, citas nes-
ta Villa, fazendo frente a Praça,
que sendo vista pelo Avaliadores
acharão valer a quantia de vin-
te mil reis

20000

35

31. Humma morada di Cara de
viuenda coberta di telha nosta
Villa, com quatro braças defron-
te, fazendo frente a Praça com
paredes di pedra, que sendo vi-
sta pelos Avaliadores acharam
valer a quantia de cento e cin-
150000 conta mil reis —

32. Treze braças
di terras defrente com cincuenta
di fundos pouco mais ou menos,
Citadas nesta Villa, e terrenos das du-
as moradas di Caras, fazendo
frente na praia, e fundos em
terras do mesmo Caral, con fron-
tando pelo sul com terras de
Jacinto Antonio, Felix bino e Ben-
di, que Joaquin da Costa, es-
to e Antonio de Almeida, e pelo
norte com a Praça, que sen-
do vista pelos Avaliadores acha-
ram valer a seis mil e quatro
centos e setenta e tres mil e du-
830000 zentos reis —

33. Seenta e tres braças
di terras defrente com os fun-
dos que similamente lhe per-

7
pertencer a elle as vertentes, fazendo
frente em terras do mesmo Cardal,
confrontando pelo Sul com terras
de Manoel Joze do Nascimento, e
pelo Norte com terras dos herdeiros
do falecido Capitão e Moço Jacinto
Joze dos Reis Corrêa, que sendo
vista pelo Alcaide dos acharcos
valer a seis mil e quinhentas
braças, e todas a garantia de
quatrocentos, nove mil e quinhentas
torris.

2409450

34. Braças de terras de
frente com os fundos que similamen-
te lhe pertencer a elle as vertentes,
fazendo frente na praça das
braças, pelo Norte, e cinco farão fran-
te a Estrada Publica pelo Sul, ou em
terras dos herdeiros de Manoel Corrêa,
confrontando pelo Sul com terras
de Mariano Pereira de Lima, e
pelo Norte com terras de Germa-
no de Souza Franco, que sendo
vista pelo Alcaide dos acharcos
valer a seis mil e seis braças, e to-
das a garantia de cento e seis
mil e seis.

664000

35. Braças de terras de frente no

no Rio de Biquapu da parte do
Norte, fazendo frente ao mesmo Rio,
com tres mil braças de fundo, e
confrontando pelo Leste com
terras de Miguel Machado, e
pelo Oeste com terras dos herdi-
ros da falecida Christina Rosa,
que sendo vista pelo Avaliador
ser achado valer a tres mil e
abracas e todas a quantia de tre-
zenta e cinco mil reis.

300000

36. Com braças de
terras de frente com tres mil de
fundo no Biquapu da parte
do Norte, fazendo frente ao mes-
mo Rio, confrontando pelo Leste
com terras dos herdeiros da fale-
cida Christina Rosa, e pelo Oeste
com terras de Antonio Goncal-
ves Branco, que sendo vista
pelo Avaliador ser achado va-
ler a tres mil e abracas, e to-
das a quantia de trezentos mil

300000

Esta forma houvera o dicto
lugar, por avaliado o mesmo que
pelo inventariante e alicado de
Caras foras de clareza, e por

8
opara constao assignando. Cuius
manus pri' Pereira, Licet auctor
Ophor qui auctor

Viente Fran. Per.

Antonio Jose de Liv.

Dividas activas

Declaron o inventariante Cabe-
ca de Caral e Andre' Machado de
viro, estar devendo ao Sr. Caral
por Creditos, e arrendos particula-
res e fuscos abeiro de claradas.

Antonio Correia da
Costa, por hum Credito, a quan-
tia de vinte cinco mil e duzentos
tois ————— " 25#600

Marcellino Teguierdes, por hum
credito, a quantia de dez nove mil
e duzentos reis ————— " 19#200

Mariano Pereira Na-
vies, por hum Credito, a quan-
tia de treze mil setecentos e duzen-
taris ————— " 13#700

Joao Jose de Taria, por arrendo
particular, proebido de distribui-
ro de empereamento, a quantia de

108#000 de cento oito mil e oito centos reis

54#200

José Fernandes Jorge,
procurador de humma Junta de Re-
us, a quantia de cinquenta e
hum mil e darentos reis

De Encerram^{to}

dos vinte nove dias do mes de ou-
tubro de mil oito centos trinta e
quatro annos, nesta Villa de
Sao Miguel Cabeca da Comarca
do Norte da Provincia de San-
ta Catharina, no meu escri-
torio compareo o inventarian-
te Cabeca de Coral, e por elle me
foi dito que vinha assignar ter-
mo de encerramento de herdado
a scripta do presente inventario
tudo o bens do Sen Coral, e que
nada mais tinha que declarar
com o presente que se por sui
próprio eimento dirá o de dicta-
rar alguma coisa, que a elle
pertence, e o fazer logo que tiver
noticia sem que por isso in-
corra nas penas de perjuro e
nem de lhe haver por bens do
negados, e de como assim o des-
de, e por mais saber encerra

entre
ha chadai
chadai divi-

Ante

assignou a seu sogro seu filho odfle-
 ses Antonio e Machado Suorino,
 Eusebio e Manoel José Ferreira, heri-
 raõ quem odfle

Antonio Mayo Suorino

De Conclimar

Des vinte noue dias do mes de Outu-
 bro de mil oitocentos trinta e qua-
 tro annos, nesta Villa de São Mi-
 guel Cabura da Comarca do Nor-
 te da Provincia de Santa Catha-
 rina, no meu escriptorio fazei
 estes autos concluidos ao fme do
 Ophaoõ e Cidadadoõ José Joaze
 em Dias, y para foyntar fazei
 este termo. Eusebio e Manoel José Fer-
 reira, heriraõ quem odfle

Procedam a partilhas com
 aqual de Pirulo e Citacoõ
 das p.^{tes} Villa de São Miguel
 20 de Outubro de 1844

Dacta

No trinta e duas do mes de Outubro
 de

de mil oitocentos trinta e qua-
tro annos, nesta Villa de São Mi-
guel Cabeça da Comarca do Nor-
te da Provincia de Santa Ca-
tharina, no meu escritorio
por parte do Juiz do Orphão
o Cidadão Jozé Paquim Dias
me foi entregar estes autos
com seu despacho retro que
havia por publicado em
meio de mim e Amannio
Jozé Ferreira, Escrivão q'uoer
oer.

Dejuntada

Aos trinta e hum dias do mes
de Outubro de mil oitocentos
trinta e quatro annos, nesta
Villa de São Miguel Cabeça
da Comarca do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina,
no meu escritorio, a junto
a estes autos o mandado offi-
de Citacao que addiante se
segue, para constar foy
este termo. Eue Amannio
Jozé Ferreira, Escrivão do Or-
fão que oer.

50

Cidadão José Paquim Dias, Juiz
dos Orphãos com Alçada no Civil
na forma da Ley, surta Villa de
São Miguel Cabeca da Comarca
do Norte da Provincia de Santa
Catharina II

Mando agora quer Official
de Justiça que em cumprimento
deste Cito ao inventariante Cabe-
ca de Casal Andre Machado
Serrino; aos herdeiros e Offi-
cios Antonio Machado Serrino; e
Ludovina Bora, para a prestação
dos bens do inventario da falecida
Anna Lauriana, assim cum-
pra, Villa de São Miguel 2 de
Out. de 1834 e mandamos que se cum-
pra, Escripto que o requer
Dias

Certifico que citei o inventariante
Cabeça de Casal Andre Machado
Serrino; e Offi-
cios Antonio Machado
de Serrino; e Ludovina Bora,
para todo o contido na man-
dado supra, que se deu por
entendidos. P. de São Miguel
3 de Out. de 1834

Comando do Juiz

Aos trinta e um dias do mes de ou-
 tubro de mil oitocentos trinta e qua-
 tro annos, nesta Villa de São Mi-
 guel Cabeça da Comarca do Por-
 to da Provincia de Santa Catha-
 rina, no meu escritório por par-
 te do Juiz do Criminoso e Cidadão
 José Joaquin Dias, me foi in-
 terpellado estes autos com o seu dupa-
 cho retro, que havia por publica-
 ção em mão de meu Amran-
 cio José Simão, Recebido do or-
 ção que annexo

Cartas e culterinas que notifiquei
 a Ignacio José de Carvalho, para
 Subir a juramento para servir
 de Partido, e fazer a partilha de ju-
 ramento interposto, que deo seguinte. R. 4000
 Villa de São Miguel. 3 de Oct.
 de 1834.

Juramento

Juramento ao Partido

Aos tres dias do mes de novem-
 bro de mil oitocentos trinta e qu-
 atro annos, nesta Villa de São
 Miguel Cabeça da Comarca
 do Porto da Provincia de

de Santa Catharina, ~~em~~ **Caxoe**
de morada do Juiz dos Orphãos
o Cidadão Jori Joaquin Dias,
aonde eu Escrivão vim, e sendo
ahi Ignacio Jori de Carvalho,
aquele elle Juiz de fidei juram-
ente dos Santos Evangelhos,
e sob cargo do qual elle encarra-
gar quer bem verdadeiramen-
te servir de Partidor dos bens
do Casal da falecida Anna
Lauriana, Lucitor no presente
inventario; e arruio por elle o dito
juramento assim prometto fa-
zer, e para contar mandau elle
Jori fazer este termo em que
assiguo com o dito Partidor.
Eu o Escrivão Jori Ferreira, Es-
crivão que assiguo

Dias Ignacio J. de Carr.

Dejuntada

Antes dias do mes de Novembro de
ano mil oitocentos trinta e quatro an-
nos, nesta Villa de São Miguel
do Bica da Comarca do Norte da
Provincia de Santa Catharina,
no meu escritorio ajunto a estes
autos a petição que ao diante
se segue, e para contar faço este
termo. Eu o Escrivão Jori Fer-
reira, Escrivão que o escrevi

12
M^{mo} Sr^o Luis de C. Jacos

17
Dis Andre Machado Leuino que tendo
o Sup^o e sua mulher Anna Laurianna feito ducaõ.
de duas Escravas Joaq. Criolla e Deolinda Molata
a sua Neta Ludovina Rosa filha Legitima de
João Correia e sua Filha m^o Ludovina Rosa
porque agora faleceu sua m^o. Anna Laurianna e se
acha o Inventario impar tilha requer a V. S. que
mande Lancar em seu pagamento port^o //

Juntamos Aucto
para ser attend.
Villa de Paraguarí
3. de Ebo de 1834

Dias

P. M. L. Silva
Servido a ser mandado //

E. H. M.

Auto de Partilha 12

Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
oitocentas trinta e quatro annos,
aos tres dias do mes de Novem-
bro, nesta Villa de São Miguel
Cabeça da Comarca do Norte
da Provincia de Santa Catha-
rina, em Casa de morada do
juiz dos Orphaes e Cidadão frei
Joaquim Dias, aonde se Envi-
rão vim, e sendo ali os Partidos
em Celso Coutinho de Senna, e Ig-
nacio frei de Carvalho, dos que
as elle juiz determinou que pro-
cedessem na partilha do juramen-
te inventario com igualdade
de Direito; para oque exa-
minassem primeiramente
os bens que nullo de achado morto,
e para constar mandou elle
juiz fazer este auto em que as-
signem com os ditos Partidos.
Eu Amancio frei Ferreira, Es-
crivaõ qui se renvi a seguinte
Dias Amancio frei Ferreira
Celso Coutinho de Senna
Ignacio frei de Carvalho

Summarão os Partidores todas
as parcelas de bens que se achão
descriptas no presente inventario,
e achão importar todo monte
mór, a quantia de tres centos,
cento, noventa mil, cento e oiten-
ta reis, que mandarão sair — 3: 590#580

Aliação

Achou elle fuis com os Partidores
que dividida em duas partes
iguais a quantia de tres centos,
cento, noventa mil, cento e oitenta
reis, ficar sendo a meação da qu-
antia de hum cento, quinhentos,
noventa e cinco mil, e noventa
reis, que mandarão sair — 1: 595#090

Liquido p. os herdeiros

Achou elle fuis com os Partidores
ficar liquido para repartir pe-
los herdeiros Filho, e Netos da
fallecida Anna Lauriana, a
quantia de hum cento, quinhen-
tos, noventa e cinco mil, e no-
venta reis, que mandarão sair 1: 595#090

Legitima a cada hu' herdeiro

Achou elle fuis com os Partido-
res tocar a legitição de legitima,
e herança Materna a cada

797/545

a cada hum ter oiro, fello, Me-
ta, da falecida Anna Lauriana,
a quantia de sete centos, noventa e
sete mil, quinhentos quarenta e cin-
co reis, que mandavaõ sehir

Ensta forma
houve elle fuis a presente bem
fuita, e deu na forma d'ella
faserem os bens aõ judicaõs, e
para constar, assignou com
os ditos Partidores. Eui Amancio
Josi' Ferreira, Escrivaõ que o
escrevi.

Calco boenho de Limbo
Dias
Escrevi. J. de Carr.

Pagaria a Micaõ

Lanceu elle fuis com os Parti-
doris para pagamento da mica-
coõ do inventariante Cabeça de
Caral Andre' Machado Livi-
no, da quantia de hum cento
quinhentos noventa e cinco mil
noventa reis, os bens aõ judi-
caõs pela forma seguinte

Natura' primi-
tivamente em um pagamento
humra moeda de Cara de

Cavera de vienda coberta de terra
com boas e muita bracas de fun-
te citas nesta Villa, fazendo frente
a Praça, que pelo preço de sua
avaliação acharão os Partidões
importar a quantia de vinte
mil reis, com que mandarão
sahir

20#000

Haverá mais em seu paga-
mento a quinta parte bracas de
terras de frente com os fundos que
circundam a the portuaria a
the avertentes, fazendo fron-
te com terras do mesmo Casal,
e com terras do Pacal da Matriz
desta Villa, confrontando pelo
sul com terras de Manoel Jo-
ão Nascimento, e pelo norte com
terras dos herdeiros do falecido tu-
piao Moir facinto Jorge do In-
jo Corneia, que pelo preço de
sua avaliação de seis mil e
quinhentos reis abraça, acha-
rão os Partidões importarem
a quantia de quatrocentos nove
mil e quinhentos reis, com que
mandarão sahir

409#500

Haverá ma-
is em seu pagamento hum
Campe da maderia, que
pelo preço de sua avaliação

4960

avaliação a charão os Partidores importar a quantia de nove centos e setenta e oito, com quem mandarão Sahir.

4970

Naveira mais em seu pagamento hum banco que pelo preço de sua avaliação a charão os Partidores importar a quantia de dois centos e quarenta e seis, com quem mandarão Sahir.

24560

Naveira mais em seu pagamento quatro caduvas com assento de pratinha, que pelo preço de sua avaliação a charão os Partidores importaram a quantia de dois mil quinhentos e acustas, com quem mandarão Sahir.

24600

Naveira mais em seu pagamento humo Caixa de roupa, que pelo preço de sua avaliação a charão os Partidores importaram a quantia de dois mil e trezentos, com quem mandarão Sahir.

Naveira mais em seu pagamento humo Caixa de botas farinha, que

que pelo preço de sua avaliação
acho acharão os Partidores im-
portar a quantia de mil nove
centos e vinte reis, com que
mandarão sair.

14920

Naveira mais
em seu pagamento foram pa-
gas pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partidores im-
portarem a quantia de mil
e duzentos reis, com que man-
darão sair.

14900

Naveira mais em
seu pagamento hum Engenho
de fazer farinha com todos os
seus pertences, que pelo preço
de sua avaliação acharão os
Partidores importar a quantia
de quatorze mil reis, com que
mandarão sair.

14800

Naveira ma-
is em seu pagamento hum
Canoa de Figueira, que pelo
preço de sua avaliação a-
charão os Partidores impor-
tar a quantia de dez mil
reis, com que mandarão sair.

10700

Naveira ma-
is em seu pagamento hum
Canoa de Córrego, que pelo preço
de sua avaliação acharão os

24000

acharaõ os Partidores importar
a quantia de dois mil reis, com que
mandaraõ Sahir.

Haverá mais em
seu pagamento tres colhoes, e tres
garfos de prata lros com decima
e quatro oitavas, que pelo preço
de sua avaliação de cento e cin-
ta reis a oitava, acharaõ os Par-
tidos importar a quantia
de dez mil duzentos e quaren-
ta reis, com que mandaraõ
Sahir.

107240

Haverá mais em seu pa-
gamento hum forno de cobre
com munito uro, que pelo pre-
ço de sua avaliação acharaõ
os Partidores importar a
quantia de oito mil reis, com
que mandaraõ Sahir.

17000

Haverá ma-
is em seu pagamento hum
tavo de cobre, que pelo preço
de sua avaliação acharaõ os
Partidores importar a quantia
de nove mil reis, com que
mandaraõ Sahir.

97000

Haverá ma-
is em seu pagamento hum
vaca de nome Salinas, que
pelo preço de sua avaliação

a valiação, acharão os Partido-
res importar a quantia de dez
mil reis, com que mandaram
Sahir

Sete 000

— Havera' mais em seu paga-
mento hum Novilha pintada,
da, que pelo preço de sua avalia-
ção, acharão os Partidores impor-
tar a quantia de oito mil reis, com
que mandaram Sahir

8 000

— Havera' ma-
is em seu pagamento hum Nov-
ilha vermelha, que pelo preço de
sua avaliação, acharão os Parti-
deres importar a quantia de seis
mil reis, com que mandaram
Sahir

6 000

— Havera' mais em seu pa-
gamento hum Novilha Amarela,
que pelo preço de sua avalia-
ção, acharão os Partidores im-
portar a quantia de cinco
mil reis, com que mandaram
Sahir

5 000

— Havera' mais em seu pa-
gamento hum Novilha pin-
tada, que pelo preço de sua
avaliação acharão os Parti-
deres importar a quantia de
seis mil reis, com que man-
daram Sahir

6 000

Nauira' mais um seu paga-
mento hum Escravo de nome
Manoel Mulato, de idade em-
scrita e cinco annos, que pelo
preço de sua avaliação acharão
os Partidos importar a quan-
tia de duzentos mil reis, com
200000 que mandarão Sahir —

Nauira' ma-
is um seu pagamento hum
Escravo de nome Thymolio
Mulato de idade vinte dois
annos, que pelo preço de sua
avaliação acharão os Partido-
es importar a quantia de
trezentos e cinquenta mil reis,
300000 com que mandarão Sahir

Nauira' ma-
is um seu pagamento hum
Escravo de nome Vicente Crio-
lo, de idade trinta annos,
que pelo preço de sua ava-
liação acharão os Partido-
es importar a quantia de
trezentos mil reis, com que
300000 mandarão Sahir —

Nauira'
mais hum Escravo de nome
João de Saes Benquella digo
de nome paguim de Saes
Benquella, que pelo preço

puco de sua araliação de go. Bm-
 guetta, sem nenhum valor por
 ser muito velho, e muito de
 pouca figura, idêntico.

Havera mais
 inhumana escrava de nome Ca-
 tharina de Macaõ Longa, de-
 mente, com intervallos furiosos,
 e de avançada idade sem ne-
 nhum valor.

Havera mais em
 seu pagamento a divida que
 ao Caral esta' devido por hum
 credito e Antimo Correia da Co-
 sta, que acharao os Partidarios
 importar a quantia de vinte
 cinco mil e duzentos reis, com
 que mandaraõ Salir.

25#600

Havera mais
 is em seu pagamento a divida
 que ao Caral esta' devido por
 hum credito Marcelino Sa-
 guendes, que acharao os Parti-
 darios importar a quantia de
 duzentos mil e duzentos reis, com
 que mandaraõ Salir.

19#200

Havera mais
 is em seu pagamento a divida
 que ao Caral esta' devido Ma-
 riano Pereira Xavier, por hum
 credito, que acharao os Parti-

534760

acharado os Partidores importar
a quantia de treze mil setecen-
tos e setenta e seis, com quem ma-
darao Sahir

3004000

Na vera mais em
seu pagamento adivida que
ao Caral esta diverso feroi foi
de Sarin, que acharado os Par-
tidores importar a quantia
de cento e oito mil e oitocentos e
seis, com quem mandarao Sahir

Na vera mais
ultimamente em seu paga-
mento adivida que ao Caral
esta diverso feroi Sar norides
Jorge, procedido de humo fim-
to de Baiz, que acharado os
Partidores importar a quan-
tia de cincoenta e hum mil,
e oitocentos e seis, com quem man-
darao Sahir

554200

Seu mandado os Par-
tidores estas vinte e sete par-
cellas de bens adjudicados
em pagamento da maeao
do inventariante Cabeça de Ca-
nal e Andre e Bachaço Siveri-
no, acharado importarem
a quantia de hum conto,
quinhentos noventa e cin-
co mil, novecentos e oitenta

e oitenta reis, com que manda-
rao Salir

18

3:595#900

Por que ao inventa-
riante do thesouro de sua ma-
cao aquantia de hum conto,
quinhentos, noventa e cinco Mil, e noventa reis, achou elle

Macao

3:595#090

Yais com os Partidores que o inven-
tariante Cabeça de Corral e Anori
Machado Ferraz, por levar
de mais no seu pagamento
hade repor aquantia de oito
centos e noventa reis, com que
mandarao Salir

11

Esta for-
ma houve elle Yais este pa-
gamento em fido, e inven-
tariante Cabeça de Corral in-
tira de do que verdadeiramente
te thesouro de sua macao,
para constar o assignou
com o dito Partidor, seu
Amancio frei Ferraz, e
criou o Sr. Ouyhaõ que
asscrevy

Cuba, Couto de Amos
Dias

Ignacio J. de Sa

Pagamen

10
João de Aguiar, Advogado, e Tit. Maj. Juv.

Sanção illa fuis com os Partideros
para pagamento da legítima
Materna, do herdado Antonio
Machado Severino, filho da fale-
cida Anna Lauriana, da qu-
antia de setecentos noventa e sete
mil, quinhentos quarenta e cinco
reis, os bens adjudicados pela forma
seguinte.

3000000
Haverá' primeiramente em
seu pagamento hum Escravo de
nome Jone' Mullato, de idade vin-
te seis annos, que pelo preço de
sua avaliação acharão os Parti-
deros importar a quantia de trizen-
tos mil reis, com que mandarão
sahir.

1500000
Haverá' mais em seu paga-
mento huma morada de Casa de
vivenda coberta de telha norta Vil-
la com paredes de pedra, fazendo
ponte na Praça, com quatro bra-
ços de frente, que pelo preço de
sua avaliação acharão os Partideros
importar a quantia de cento e cin-
uenta mil reis, com que manda-
rão sair.

Haverá' mais em seu
pagamento treze tracas de terras

terras de frente com cinquenta de
 fundos pouco mais, ou menos, e das
 desta Villa, terrenos das duas mora-
 das de caras, formando frente na prai-
 a, e fundos em terras de meus d'igos,
 terras lançadas em pagamento
 do inventariante com o Sr. confor-
 tando pelo Sul com terras de Jacin-
 to Antonio, Soterbino e Mendes, Ja-
 se Joaquim da Costa, e João An-
 tonio de Almeida, e pelo Norte com
 a braca, e terras do Pacab, da cha-
 tris desta Villa, que pelo preço
 de sua avaliação de seis mil e
 quatrocentos e ar braças, acharão
 os Partidores importantes agerentios
 de oitenta e tres mil e duzentos reis,
 com que mandaram sair —

P3#200

Acorda'ma-
 is ultimamente em seu pagamen-
 to com bracas de terras de frente
 com tres mil de fundos no Rio
 de Biquassu da parte do Norte,
 formando frente ao mesmo Rio,
 confrontando pelo Sul com terras
 dos herdeiros da falecida Christina
 Mora, e pelo Oeste com terras de
 Antonio Gonçalves Franco, que
 pelo preço de sua avaliação de
 tres mil reis abraça, acharão
 os Partidores importantes ageren-

3004000

aguantia de beruntos mil quin-
com que mandaraõ Sahir —

Tom maraõs

Partidores estas quatro parcelas
de bens adjudicados em paga-
mento da legitima e Materna do her-
deiro Antonio Machado Severi-
no; e acharão importarem a
quantia de ~~oitocentos~~ trezentos e
três mil e duzentos reis, com

333420

que mandaraõ Sahir —

E por que
a este herdeiro se lhe toca de
sua legitima a quantia de
sete centos noventa e sete mil
quinhentos quarenta e cin-
co reis; achou elle pois com os

4074545

Partidores que este herdeiro por
levar de mais no seu paga-
mento hade expor a quantia
de trinta e cinco mil seis cen-
tos cinquenta e cinco reis, com
que mandaraõ Sahir —

En esta

forma houve elle pois este pa-
gamento bem feito, e o dito
herdeiro enteraõ o que ver-
daderamente lhe toca de sua
legitima e Materna, para
constar e assignar com os
ditos Partidores. Lourenço

Requerem

354655

Eu Amancio José Ferreira, Es-
crivão do Orphão que ommis,
Das Culo Conto fidemo

Ignacio J. de Carr.

Pagam^{to} a Vta Ludovina Mosa
Lancou elle pois com os Partidoris
para pagamento da heranca da
herdeira Ludovina Mosa, Metada
fallecida Anna Lauriana, e filha
da fallecida herdeira Ludovina
Mosa, da quantia de sete centos,
noventa e sete mil, quinhentos,
quarenta e cinco reis, os bens ad-
judicados pela forma seguinte

Ha^{verá} pre-
miramente em seu pagamen-
to humma Escrava de nome Joa-
quina Cuola, de idade cincom-
ta annos, que pelo preço de sua
avaliação acharão os Partido-
res importante a quantia de cen-
to e cinconta mil reis, com que
mandarão Sahir.

350000

Ha^{verá} mais
em seu pagamento humma Es-
crava de nome Dolinda Mu-
tata, de idade de annos, que
pelo preço de sua avaliação

a avaliação acharão os Partidores
importar a quantia de dizen-
tes mil reis, com que manda-
rao Sahir.

Haurea mais em seu
pagamento humm laca Oca,
que pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partidores im-
portar a quantia de onze mil
reis, com que mandarao Sahir.

Haurea mais
em seu pagamento humm laca
vermelha, que pelo preço
de sua avaliação acharão
os Partidores importar a quan-
tia de doze mil reis, com que
mandarao Sahir.

Haurea mais
em seu pagamento humm
punta de laca Verilha, que pelo
preço de sua avaliação acha-
rão os Partidores importam
a quantia de vinte mil reis,
com que mandarao Sahir.

Haurea ma-
is em seu pagamento hum
Sermir Oco, que pelo pre-
ço de sua avaliação acha-
rão os Partidores importar
a quantia de quatro mil reis,
com que mandarao Sahir.

Havera' mais em seu pagamento
 to onze braças de terras de frente,
 com os fundos que circundam
 te lhe pertencerem. Atte as ventan-
 tes, fazendo frente na praça da
 parte do Norte das braças, e a sen-
 tra cinco fazem frente a Estrada pu-
 blica da parte do Sul, confrontan-
 do pelo Norte com terras de Ge-
 rmano Francisco de Souza e
 pelo Sul com terras de Maria-
 no Pereira de Lima, que pelo
 preço de sua avaliação a-
 charão os Partidores importa-
 rem todas onze braças a qu-
 antia de ducentos e seis mil re-
 is, com que mandareis sair

Havera' ma-
 is em seu pagamento cem braças
 de terras de frente com tres mil de
 fundos no Rio de Biquapei da par-
 te do Norte, fazendo frente ao mes-
 mo Rio, confrontando pelo Sul
 com terras de Meique Machado,
 e pelo Oeste com terras dos herde-
 ros da falecida Christina Rosa,
 que pelo preço de sua avalia-
 ção de tres mil reis a braça, a-
 charão os Partidores importa-
 rem a quantia de trezentos
 mil reis, com que mandareis

3004000

Com que mandaraõ Sahir —

Acadira mais
em seu pagamento Dinheiros
em moeda corrente do inven-
ventariante de 1740, por ter
levado de mais no seu paga-
mento que acharaõ os Partido-
res importtar aquantia de oito
centos e noventa rrs, com que
mandaraõ Sahir —

#890

Acadira mais
ultimamente dinheiros em mo-
eda corrente do foydouro de
Rio e Machado Superior, seu
Tio, por ter levado de mais
no seu pagamento que acha-
raõ os Partidores importtar a
quantia de trenta e cinco mil,
seiscentos cinquenta e cinco
rrs, com que mandaraõ
Sahir —

354655

Summarãõ os Partidores
estas seu porcellas de binsaõ ju-
dicados em pagamento da he-
rança da Thordura Ludovi-
na Pessa, acharaõ importa-
rem aquantia de sete centos,
noventa e sete mil quinhem-
tos quarenta e cinco rrs, com

7974545

que mandaraõ Sahir —

Conta para honra

haver elle fuis este pagamento
 bem feito, e adita humeira entera
 da do que me dadiroamente lhe toco
 de sua heranca, e para constar man
 douo fuis fa dize, e para constar cas
 signem com os ditos Partideros.
 Amancio Jose Ferreira, Peri
 raõ dos Orphaõs que asceru

Quas

Cib. Paulo de Lima

Ignacio J. de Carr.

15
 Certifico que estes autos pagão sol
 to de vinte quatro folhas. Villa S. 2410
 de São Miguel 3 de 9br. de
 1834.

Amancio Jose Ferreira

N.º 87

P.º 2410 P.º do P.º do P.º do
 São Miguel 3 de 9br. de 1834

S.º. B.

Paulo

De Condução

Aos tres dias do mes de Novembro
 de mil oitocentos e trinta e quatro

99
equatro annos, nesta Villa de São
Miguel Cabeca da Comarca do Rio
de São Provincia de Santa Catha-
rina, no meu escritorio fazei estes
autos conclusos ao Juiz dos Or-
phãos e Viduaes José Joaquin
Dias, e para certidão fazei este
termo. Eu o Juiz José
Serrão, Scrivão gen. aucto-
rizo com L.

Julgo aprem. partilha Jo.
Antônio de que se de por-
ma, pagar as custas, Villa
de São Miguel 3 de Novem-
bro de 1834

José Joaquin Dias
Publicação

Aos tres dias do mes de Novembro
de mil oitocentos quinta e quatro
annos, nesta Villa de São Mi-
guél Cabeca da Comarca da
Norte da Provincia de Santa
Catharina, em publica Audi-
encia que nos Caras das Decretos
da Camara Municipal fa-
rendo estava ao feito partes
e aos seus Procuradores e Juiz

Luis dos Anjos e Cidadão fo-
 rei Joaquim Dias, e por elle
 foi publicada a sentença
 sobre a revelia do inventariante,
 e mais herdeiros, e para constar
 foy este termo. Eu Amancio
 foi Juiz, Escrivão do Orfa-
 ão que annexo

Certifico eu Escrivão que intimai as
 suas proprias pessoas a sentença re-
 to que devesse digo que intimai
 a sentença, sobre em suas propri-
 as pessoas ao inventariante e her-
 deiros. Eu de Caral e Andrei Machado
 Juiziro; e os herdeiros e Offices
 e tutorio Machado Juiziro;
 e a Juizina Hora, que se de-
 ra o termo, e o Juiz. Villado
 de São Miguel 3 de Maio de 1844.

Amancio J. Juiziro

Conta do Escrivão

Auto e Raras	54280
Lib. e Int.	31200
Juram ^{to} e assig.	4400
M ^{rs} Caping	4400
Em cart ^a e lib.	4150
Interv ^{to} e torres	4180
Lib ^{to} e Mello	4390
Defun ^{to}	4170
Defun ^{to}	4800
	<u>114470</u>

Da Parte

A. e Juram ^{to}	600
Avaliadores	2400
Partidores	4800
Da Part ^a	4800
Conta e Dem.	610
	<u>194210</u>
	<u>204680</u>
Paga o Invento	124340
Cada M ^{to} e u ^o	61070

Dias

1^a de fevereiro de 1742.

[Signature]







